

remetendome toda aque se puder achar no presente tempo, que me afirmão ser o mais oportuno para esta colheita.

Fico entregue da carta de vm.^{oe} do pr.^o do corrente, e na intelligencia do seo contexto, aque por hora nada tenho que dizer, mais deque deve socegar o seo animo noq. me participa a respeito do Sargento Mor, que prezentemente se acha nesta Cidade, sem que nenhuma das suas muitas, e cavilozas maximas possão reduzirme aos seus continuados emganos. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 9 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Tenho recebido duas cartas de vm.^{oe}, datadas de 7, e 8 do corrente mez emque me participa fazer expedir a Parada que da Villa de Parnagua me veyo dirigida, e de que estou entregue, mas tambem a chegada da curveta vinda da Bahia, deque hê M.^o Fran.^{co} dos Santos, em cuja emteligencia fico, como entregue da Parada do Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro.

O portador desta hê Jozê Alvares da Sylva, que foi cabo de Esquadra da Artelharia, e vai p.^a Parnagua sem prassa de pago, por ser preciso ao Real servisso em Auxiliar; a este dirá vm.^{oe} a quantidade de Morroins deque ali se pode carecer, para elle os fazer naquella V.^a, e os remeter a essa, deque vm.^{oe} fará avizo ao Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro, assim para apreçar esta obra, como para a remessa della. Ontem fis destacar desta terra p.^a essa ao Cabo de Esquadra de Voluntarios João Maciel, para vm.^{oe} nessa o mandar meter no Calaboussou, dizendolhe que o motivo de castigalo hê pelo dezaforo de estando de guarda ao meo Palacio, reconhecer as mulheres que para elle entrão e saem, e o concervará nad.^a prizão com meyo soldo, thê segunda Ordem minha.

Já concidero em caminho os Nôs de Pinho, por ter sahi-do quarta feira antecedente condutor a buscalos ao Cubatão, D.^a g.^a a Vm.^{oe}. São Paulo a 11 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor da V.^a de Parnagua
Francisco Jozê Monteiro, q. hê de Aux.^{co}**

Jozê Alvares da Sylva, vai com baixa de Cabo da Artelharia, por ser util ao Real Serviço que se concerve nessa Villa em Aux.^{co}, para a deceplina deste Corpo aque se obriga, como para fazer os Morrõins, deque me apresentou amostrã; ao Sargento Mor. Fran.^{co} Aranha Barreto ordeno



declare ao dito Jozê Alvares a quantidade deque careçe, para o referido os fazer nessa vila, e a vm.^{ca} avize para lha fazer executar, e mandar fazer, alias remeter a Villa de Santos, logo que estiverem feitos.

Vejo a carta que vm.^{ca} teve do referido Aranha a favor da que lhe escreveo, o Sargento Mor de Parati, e não duvidando doque vm.^{ca} me participa a' este respeito sou a dizer-lhe que fico na duvida se aquele Sargento Mor por devoção sua fazia a encomenda dos Guarazes, ou por ordem do Sr. Marquez Vice Rey, que não conhecendo nenhum mais politico, se quizece estes Pasaros mo comunicaria, por estarem na minha Capitania, pelo que ratifico a minha Ordem na minha antecedente dirigida a vm.^{ca} a este respeito, que vm.^{ca} fará observar inviolavelmente. D.^a g.^a a Vm.^{ca}. S. Paulo a 11 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Recebi as duas cartas, que vm.^{ca} me dirigirão, datadas ambas de 30 de Novembro do corrente anno, e com resposta ao seo contendo, se me oferece dizerlhes, que não obstante ter eu ordenado, se assiste por conta da Real Fazenda aos escravos do Cap.^m Jozê Rebelo com o sustento diario, e o mais que lhes fose indispensavelmente preciso, para a sua concervação, visto acharce prezo e sequestrado os seos béins por crimes, que requerião este procedimento; contudo como me consta que o Rio de Janeiro se cuida com vigor no livramento do dito Cap.^m, e nos cofres da Fazenda Real não existe por hora produto algum dos mesmos béns, pelo qual se possa pagar a despeza feita com o sustento, e curativos dos escravos, devem vm.^{ca} para seo embolço fazer arematar dos béns sequestrados existentes nessa Villa aquela parte q. baste para a sua completa satisfação.

E pelo que respeita ao pagamento de 107\$600 reis que essa Camera deve de Novos Impostos, vm.^{ca} farão remeter logo a dita quantia á Junta da Real Fazenda pela melhor forma que lhe for possível, visto não ter efeito pelas razões ponderadas, a applicação que intentavão fazer da mencionada cobrança. D.^a g.^a a Vm.^{ca}. S. Paulo a 15 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Jozê Carvalho: em Santos.

Tenho demorado a resposta da carta de vm.^{ca} de 24 do mes antecedente pelo querer fazer remetendo-lhe a sua Pa-